



PROJETO DE LEI

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019 e dá outras providências.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - São estabelecidas as diretrizes orçamentárias do Município de Petrópolis, para o exercício de 2019, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da CFRB/88, às normas estabelecidas pela Lei 4.320, de 17 de março de 1964, e suas alterações, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, ao disposto no Estatuto das Cidades e na Lei Orgânica do Município de Petrópolis, promulgada em 10 de outubro de 2012, compreendendo:

- I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
- II - as metas e riscos fiscais;
- III - as diretrizes gerais para o orçamento anual;
- IV - as disposições sobre alterações na legislação tributária;
- V – as disposições relativas à dívida pública municipal;
- VI – as disposições finais.



CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º - As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2019 estão especificadas no anexo I da presente lei, destinado a mensurar as diretrizes definidas em ações, programas e projetos, em conformidade com as diretrizes gerais, metas físicas e planos de investimentos para o exercício compreendido no Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio 2018 a 2021.

§ 1º - A Lei Orçamentária destinará recursos para a operacionalização das metas e prioridades mencionadas no *caput* deste artigo e aos seguintes objetivos básicos das ações de caráter continuado:

I – provisão dos gastos com o pessoal e encargos sociais do Poder Executivo e do Poder Legislativo;

II – compromissos relativos ao serviço da dívida pública municipal;

III – despesas indispensáveis ao custeio de manutenção da administração pública municipal;

IV – valores destinados a manutenção da educação básica, em ações e serviços públicos de saúde e destinados a ações de assistência social;

V- conservação e manutenção do patrimônio público.

§ 2º - As metas e prioridades de que trata o *caput* deste artigo poderão ser alteradas se, durante o período de apreciação da proposta orçamentária para 2019, surgirem novas demandas e/ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público ou em decorrência de créditos adicionais ou extraordinários, ocorridos no último quadrimestre do exercício, conforme disposto no § 2º do art. 167 da CFRB/88.

§ 3º - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento de ensino.

§ 4º - O Município aplicará, no mínimo, 15% (quinze por cento) de sua receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, em ações e serviços de saúde, em cumprimento do mínimo de aplicação dos recursos, determinados pela CFRB/88.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 3º - A elaboração e a aprovação da Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019, bem como sua execução, deverão ser compatíveis com a obtenção da meta do resultado primário consolidado do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, conforme demonstrado no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

CAPÍTULO II

METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 4º - Integram esta Lei os Anexos de Metas Fiscais, em que serão estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas às receitas, despesas, resultados nominal e primário, montante da dívida pública para o exercício a que se referem e aos dois seguintes; e os Anexos de Riscos Fiscais, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas, informando as providências a serem tomadas, caso se concretizem, de que tratam os §§ 1º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES GERAIS PARA O ORÇAMENTO ANUAL

Seção I

Disposições Gerais

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019, que compreende os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será elaborado e aprovado obedecendo ao princípio da publicidade, promovendo a transparência da gestão fiscal e permitindo o acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, em cumprimento ao que dispõe a Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009.

§ 1º - Serão divulgados pelo Poder Executivo em Diário Oficial do Município e/ou pela internet, conforme disposto nos artigos 48 e 48-A, da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000:

- I – a estimativa das receitas de que trata o § 3º, do art. 12 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000;
- II – a Lei Orçamentária de 2019 e seus anexos;
- III – os decretos de abertura de créditos adicionais e seus anexos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

Gabinete do Prefeito

IV – a execução orçamentária e financeira;

V – o montante de restos a pagar inscritos;

VI – o montante de precatórios.

§2º - O Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão realizar audiência pública para tratar do Projeto de Lei Orçamentária de 2019, que contará com a participação de entidades de controle social, conforme disposto no parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, e no art. 44 do Estatuto das Cidades.

Art. 6º - Os dados compilados das propostas relativas às despesas orçamentárias dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo, e demais relatórios que consolidam o Projeto da Lei Orçamentária Anual, deverão ser encaminhadas ao órgão central responsável pela gestão orçamentária, devidamente validados pelo titular da pasta, até a data limite de 29 de junho de 2018.

Art. 7º - A proposta orçamentária do Poder Legislativo deverá ser elaborada de modo a atender à função legislativa e às necessidades de manutenção e aperfeiçoamento da estrutura administrativa legislativa, na forma e conteúdo estabelecidos nesta Lei, devendo ser encaminhada ao Poder Executivo para análise e consolidação do Projeto de Lei Orçamentária Anual, até o dia 29 de junho de 2018.

Art. 8º - A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do Projeto de Lei Orçamentária Anual e nos quadros que o integram, serão elaboradas a preços correntes, projetada conforme a metodologia de cálculo disposta nesta Lei.

Art. 9º - A Lei do Orçamento Anual conterá reserva de contingência em montante equivalente até o limite de um por cento da receita corrente líquida – RCL, prevista na mesma Lei Orçamentária Anual, que será destinada a atender aos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, inclusive as calamidades públicas e situações de urgência, conforme inciso III, do art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 10 - A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2019 conterá dispositivos para adequar a despesa à receita, em função dos efeitos econômicos que decorram de:

I - realização de receitas não previstas;

II - disposições legais em nível federal, estadual ou municipal que impactem de forma desigual as receitas previstas e as despesas fixadas; e

III - adequação na estrutura do Poder Executivo, desde que sem aumento de despesa, nos casos em que é dispensado de autorização legislativa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Parágrafo único - A adequação da despesa à receita, de que trata o *caput* deste artigo, decorrente de quaisquer das situações previstas nos incisos I, II e III, implicará a revisão das metas e prioridades para o exercício de 2019.

Art. 11 - O Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo desta Lei;

III - anexo dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social; contendo a receita e a despesa, por categoria econômica, segundo a origem dos recursos.

Art. 12 - A estrutura do Projeto de Lei Orçamentária Anual deverá identificar a receita por origem e unidade orçamentária e a despesa por função, sub-função, programa de governo, ação e fonte de recursos.

§ 1º- Os programas, para atingir seus objetivos, se desdobram em ações orçamentárias.

§ 2º - As ações, agrupadas por unidade orçamentária, compreendem atividades, projetos e operações especiais e serão classificadas como:

I – atividades de pessoal e encargos sociais;

II – atividades de manutenção administrativa;

III – outras atividades de caráter obrigatório;

IV – atividades finalísticas;

V – projetos;

VI – operações especiais.

Art. 13 – As fontes de recursos que corresponderem às receitas provenientes da concessão e permissão de serviços públicos constarão da Lei Orçamentária Anual com código próprio que as identifique.

Art. 14– A Lei Orçamentária Anual incluirá, ainda, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

I – da dívida Fundada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

- II – da despesa por funções;
- III – da aplicação dos recursos destinados à manutenção e ao desenvolvimento do ensino;
- IV – da aplicação dos recursos destinados às ações e serviços públicos de saúde;
- V – da despesa, por fonte de recursos e por categoria econômica, para cada órgão, entidade e fundo;
- VI – da consolidação das despesas por projetos, atividades e operações especiais, por ordem numérica;
- VII – da evolução da despesa por fonte de recursos e por categoria econômica;
- VIII – da síntese da despesa por fonte de recursos;
- IX – da despesa por programa;
- X – dos projetos e atividades finalísticas consolidados;
- XI – da compatibilidade das metas da programação dos orçamentos contendo os objetivos e as metas previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, de acordo com o inciso I, art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101/ 2000.

Art. 15 - A expansão das despesas obrigatórias, de caráter continuado, não excederão, no exercício 2019, os índices do IPCA/IBGE, apurado no exercício anterior a referência da LDO.

Seção II

Diretrizes para o Orçamento Anual

Subseção I

Organização, Estrutura e Elaboração do Orçamento

Art. 16- O orçamento da seguridade social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e obedecerá ao disposto nos artigos 194, 195, 196, 200, 201, 203 e 212, § 4º, da CFRB/88, e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

- I – das contribuições sociais previstas na CFRB/88;
- II – das receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integram, exclusivamente, este orçamento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

III – da contribuição para o plano de seguridade social do servidor, que será utilizada para despesas no âmbito dos Encargos Previdenciários do Município de Petrópolis;

IV – do orçamento fiscal.

Parágrafo Único – A destinação de recursos para atender despesas com ações e serviços públicos de saúde e de assistência social obedecerá ao princípio da descentralização.

Art. 17 – O Orçamento da Seguridade Social discriminará:

I - as receitas da Seguridade Social por natureza, identificando a fonte de recurso correspondente a cada cota parte, a natureza de receita, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 4320/1964;

II - a despesa da Seguridade Social por unidade orçamentária e a fonte de recurso correspondente.

Art. 18 – A proposta Orçamentária para 2019 consignará recursos para o Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente – FUNCRIA, em atendimento ao disposto no art. 203 da CFRB/88.

Subseção II

Alterações Orçamentárias e Programação da Despesa

Art. 19 - A abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos estabelecidos em lei, deverá visar o alcance dos objetivos das atividades ou a viabilização dos resultados almejados nos programas e ser justificada sempre que as alterações afetarem a programação finalística do governo, discriminada no Anexo de Metas e Prioridades.

Art. 20 - A Lei do Orçamento Anual poderá conter autorização para contratação de operações de crédito, ainda que por antecipação de receita orçamentária, em valor ou percentual não superior à legislação vigente, além de autorização para abertura de crédito suplementar, nos termos do inciso I, do art. 7º da Lei 4.320/1964.

§ 1º – A autorização para abertura de créditos suplementares, contida na Lei Orçamentária Anual, terá como limite o percentual de 30% do total do orçamento.

§ 2º – O Poder Executivo, a fim de cumprir as metas físicas e limites estabelecidos constitucionalmente, está autorizado a abrir créditos adicionais, utilizando a metodologia de cálculo baseada na tendência de arrecadação do exercício, conforme estabelecido no § 3º, do art. 43 da Lei 4.320/1964, com o respectivo demonstrativo de cálculo.

Art. 21 - É vedada a inclusão na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais suplementares de quaisquer recursos, inclusive os provenientes das receitas próprias das



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

entidades mencionadas no art. 6º desta Lei, para clubes e associações ou quaisquer entidades congêneres, exceto nos casos em que esses recursos sejam destinados a programas específicos desenvolvidos por entidades privadas, sem fins lucrativos, que atinjam seu objetivo social e, em especial, a creches e instituições de atendimento ao pré-escolar, ao idoso e ao portador de deficiência.

Art. 22 – É vedada a inclusão na Lei do Orçamento Anual e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, que desenvolvam ações de interesse público, observado o disposto no Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e legislação municipal vigente.

Parágrafo único – Entendem-se como ações de interesse público, as atividades voltadas para promoção e defesa de direitos humanos, saúde, educação, cultura, ciência e tecnologia, desenvolvimento agrário, assistência social, moradia, entre outras, conforme disposto no *caput*.

Subseção III

Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 23 - Os Poderes Executivo e Legislativo terão como parâmetros na elaboração de suas propostas orçamentárias para despesas com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento até 31 de maio de 2018, projetada para o exercício de 2019, considerando os acréscimos legais, admissões e eventuais reajustes públicos municipais, nos limites dos percentuais previstos na legislação vigente.

§ 1º – O Poder Executivo e o Poder Legislativo, mediante autorização legal e precedido de demonstrativo de impacto atuarial, poderão criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreiras, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens diretamente ou por meio de convênios e, por ato administrativo admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da lei, observado os limites e as regras contidas no art. 16, inciso I, da Lei Federal Complementar nº 101/ 2000, e no art. 169, § 1º, inciso II da CFRB/88;

§ 2º – Fica autorizada a revisão geral das remunerações, subsídios, proventos e pensões dos servidores ativos e inativos dos Poderes Executivo e Legislativo, das autarquias, cujo percentual será definido em lei específica.

Art. 24 – O relatório bimestral de execução orçamentária de que trata o art. 165, § 3º, da CFRB/88 conterà, em anexo, a discriminação das despesas com pessoal e encargos sociais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 25 – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único – Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos para efeito do *caput* deste artigo, os contratos de serviços de terceiros relativos à atividades que, simultaneamente:

I – sejam acessórias, instrumentais ou complementares às atribuições legais do órgão ou entidade, na forma prevista em regulamento;

II – não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo quadro de pessoal do órgão ou entidade, ou seja, relativas a cargo ou categoria extinto, total ou parcialmente, salvo expressa disposição legal em contrário;

III – não caracterizem relação direta de emprego, nos termos da legislação vigente.

Art. 26 – O Poder Executivo e o Legislativo do Município terão como limites na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais, o disposto na norma constitucional e o disposto nos artigos 19 e 20 da Lei Federal Complementar nº 101, de 2000.

Art. 27 – O Poder Executivo e o Legislativo adotarão medidas para reduzir as despesas com pessoal, caso ultrapassados os limites prudenciais estabelecidos no art. 22 da Lei Federal Complementar nº 101/2000, regulamentado por ato normativo próprio.

Seção III

Disposições sobre a Execução e Limitação do Orçamento

Art. 28 - O Poder Executivo deverá publicar, após a sanção da Lei Orçamentária Anual, decreto de execução orçamentária contendo metas de arrecadação e cronograma de desembolso, em conformidade com o art. 8º da Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Parágrafo Único – A liberação dos orçamentos das unidades da administração indireta e fundos especiais será efetuada conforme previsto na lei orçamentária e suas alterações, consonante ao disposto na regulamentação do decreto a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 29 – Excetuadas as despesas com pessoal e encargos sociais, os cronogramas anuais de desembolso mensal do Poder Legislativo terão como referencial o repasse previsto no art. 29-A c/c o art. 168 da CFRB/88, na forma de duodécimos.

Art. 30 – A Secretaria de Fazenda deverá avaliar o comportamento da realização da receita quanto ao cumprimento de metas do resultado primário e nominal, em atendimento ao disposto no art. 9º da Lei Federal Complementar n 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 31 – Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira, para atingir as metas de resultado primário ou nominal, será fixado percentual de limitação para o conjunto de projetos e atividades, proporcional à participação do Poder, excluídas as relativas às:

I – despesas integrantes desta lei que constituem obrigação constitucional ou legal do Município;

II – despesas ressalvadas integrantes desta lei, conforme art. 9º, § 2º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

III – dotações constantes da Lei Orçamentária de 2019 referentes a doações e convênios.

Art. 32 - Entendem-se como despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao que dispõe o §3º, do art. 16 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, aquelas cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II, do art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho 1993.

Art. 33 - Ficam os órgãos do Poder Executivo, seus Fundos, Autarquias, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, autorizados a efetivar contratos, convênios e compromissos, no âmbito da sua administração, disponibilizando quando necessária a contrapartida para o alcance dos objetivos estipulados.

Parágrafo Único – A contrapartida de que trata o *caput* poderá ser reduzida, mediante justificativa do órgão responsável, à execução das suas ações, que deverá constar do respectivo processo de concessão da transferência.

Art. 34 – A celebração de contratos, convênios e termos de compromissos devem previamente observar a disponibilidade orçamentária e a capacidade financeira para atender seu impacto, desde que não comprometa outras metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 35 - As receitas provenientes de tributos para o orçamento de 2019 serão estimadas e discriminadas da seguinte forma:

I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do Projeto de Lei Orçamentária à Câmara Municipal; e

II - considerando os efeitos de proposta de alteração na legislação tributária e de contribuições que sejam objeto de Projeto de Lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal, bem como modificações da legislação tributária nacional ou estadual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

Art. 36 – O Projeto de Lei que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá observar a devida anulação de despesas em valor equivalente, caso produza impacto financeiro no mesmo exercício, respeitadas as disposições do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 37 – O Orçamento poderá contemplar programas destinados à modernização da gestão tributária e da gestão de setores sociais da Administração Pública, propiciando a obtenção de recursos para financiamento de projetos, de modo a proporcionar maior qualidade e oferta de mecanismos necessários ao bom desenvolvimento dos serviços prestados pelo Município, conforme autorização prevista em Lei, se necessária.

Parágrafo Único – Lei própria especificará os casos e as condições em que empresas que apoiem ou desenvolvam projetos sociais sejam contempladas com a dedução de tributos para efeito de incentivos fiscais.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 38 – Todas as despesas relativas à dívida pública municipal, mobiliária ou contratual, e as receitas que as atenderão, constarão da Lei Orçamentária Anual.

Art. 39 – As despesas com amortização, juros e outros encargos da Dívida Pública, deverão considerar apenas as operações contratadas ou autorizações concedidas até a data do encaminhamento do Projeto de Lei do Orçamento Anual à Câmara Municipal.

Art. 40 – As despesas com o pagamento de precatórios judiciais correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade em atividades específicas, nas programações a cargo da Secretaria de Fazenda, conforme plano financeiro nos termos do art. 100 da CFRB/88.

Art. 41 – A Procuradoria Geral encaminhará à Secretaria de Fazenda, até 02 de julho de 2018, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2019, conforme determina o art. 100, § 1º, da CFRB/88, discriminada por órgão da administração direta e por grupo de despesas, especificando:

- I - número do processo;
- II - número do precatório;
- III - data da expedição do precatório;
- IV - nome do beneficiário;



V - valor do precatório a ser pago.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 – A prestação de contas anual do Prefeito incluirá relatório de execução na forma e detalhamento apresentado pela Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo Único – Da prestação de contas anual constará necessariamente informação quantitativa sobre o cumprimento das metas físicas previstas na Lei Orçamentária Anual, conforme artigo 74 da CFRB/88.

Art. 43 – O detalhamento da despesa, bem como a abertura de créditos adicionais relativos ao Poder Legislativo, respeitado o total de cada categoria de programação e dos respectivos valores fixados em cada nível de classificação indicado na Lei Orçamentária Anual, será autorizado, no seu âmbito, mediante ato do Presidente da Mesa.

Art. 44 – Para fins de realização da audiência pública prevista no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, o Poder Executivo encaminhará a Câmara Municipal, até 3 (três) dias antes da audiência ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário.

Parágrafo Único – A Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da CFRB/88, poderá, por solicitação do Poder Executivo ou por iniciativa própria, adiar as datas de realização da audiência mencionada no *caput* deste artigo.

Art. 45 – O projeto de Lei Orçamentária Anual para 2019 será encaminhado à Câmara Municipal, até 31 de agosto de 2018, devendo o Legislativo discutí-lo, votá-lo e devolvê-lo para sanção até o final da sessão legislativa do presente exercício, conforme disposto na Lei Orgânica do Município.

§ 1º – Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for votado até o término da sessão legislativa, a Câmara Municipal será de imediato convocada, extraordinariamente, e permanecerá em sessão até que seja votado.

§ 2º – Caso o projeto a que se refere o *caput* não seja votado até 31 de dezembro de 2018, a programação da Lei orçamentária anual proposta poderá ser executada a partir de 02 de janeiro de 2019, até o limite de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação em cada mês, até que o projeto seja votado pela Câmara, exceto despesas decorrentes de:

I – pessoal e encargos sociais;

II – compromissos relativos ao serviço da dívida pública municipal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

III – manutenção da educação básica, ações e serviços públicos de saúde e destinados a ações de assistência social;

IV – precatórios judiciais;

V – sentenças e custas judiciais;

VI – concessionárias de serviços públicos;

VII – operações de crédito, até o limite da efetiva arrecadação.

Art. 46 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento da presente Lei competir, que a executem e façam executar, fiel e inteiramente como nela se contém.

Gabinete do Prefeito em

Bernardo Rossi

Prefeito

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA DE CÁLCULO

METODOLOGIA DE CÁLCULO

Para elaboração da projeção das Metas Fiscais Anuais, a metodologia de cálculo segue a progressão histórica da arrecadação municipal, a evolução da Dívida Pública e do Patrimônio Público, as oscilações econômicas ocorridas e previstas para os anos em projeção, e ainda, as diretrizes administrativas e o planejamento tributário para os anos propostos.

Os valores foram calculados considerando o índice de inflação do IPCA, a situação econômica atual e o cenário macroeconômico apresentado nos dois anos seguintes, conforme determina § 1º, do art. 4º, da Lei de Responsabilidades Fiscal.

Foram retirados dados e indicadores das mais diversas instituições financeiras e empresas especializadas em economia, tornando as avaliações realizadas pela Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica mais próximas possível da realidade do Município.

Além disso, para a projeção dos valores das receitas municipais, foram utilizados dados históricos da Coordenadoria de Planejamento e Gestão Orçamentária, aliado à indicadores econômicos e considerando margem de erro, com valores estimados e balizadores da Lei Orçamentária anual.

Nesta linha, também foram verificadas as informações em sites especializados para constatação do cenário econômico do Brasil para o próximo ano, que afetará o município de Petrópolis.

Cenário Econômico de 2019

- a) Expectativa de pequena recuperação do PIB, com aquecimento da economia.
- b) Previsão de uma taxa de inflação de 3% a 4% ao ano, a partir de estudos divulgados por instituições financeiras.
- c) O governo federal estima que haverá uma redução gradual da inflação, que permitirá a redução da taxa de juro e a recomposição do poder de compra dos salários, com efeitos positivos sobre a renda e as expectativas das famílias.

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA DE CÁLCULO

d) O Banco Central tem trabalhado com cenário de redução da Taxa SELIC, o que resulta em um ambiente otimista na economia nacional.

e) Taxa de Desemprego com leve recuperação pelas dificuldades no mercado de trabalho;

f) Possível melhora na confiança econômica, condicionada à redução da taxa de juro.

Contas Municipais;

A Coordenadoria de Planejamento e Gestão Estratégica, diante do cenário que se aproxima e considerando o grande esforço de arrecadação desempenhado pela equipe da Secretaria de Fazenda, por meio de projetos e ações que estão sendo desenvolvidos para a melhora da arrecadação, trabalha com a expectativa de um incremento das Receitas Municipais para o ano de 2019.

A seguir, quadro demonstrando sinteticamente essa previsão:

RECEITAS	2018	2019
RECEITA TRIBUTÁRIA	282.597.700	283.060.671
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	56.225.000	64.284.934
RECEITA PATRIMONIAL	6.619.500	9.956.653
RECEITA DE SERVIÇOS	545.000	160.869
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	637.484.000	690.924.898
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.851.600	11.744.427
RECEITAS DE CAPITAL	800.000	860.244
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-63.335.000	-69.665.209
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	82.461.000	93.998.257
RECEITA PATRIMONIAL	17.000	18.280
RECEITA DE SERVIÇOS	5.000	5.377
OUTRAS RECEITAS CORRENTES / INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0	0
TOTAL RECEITA	1.013.248.700	1.083.729.970

Com relação à composição dos recursos dos diversos Fundos Especiais do Município, é importante mencionar que grande parte desses valores é oriunda de transferências diretas da União e, em algumas situações, transferências do Estado do Rio de Janeiro.

Os principais Fundos do Município são o de Educação e de Saúde e seus orçamentos são compostos de aproximadamente 65% de recursos de transferências diretas da União.

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA DE CÁLCULO

Os demais Fundos do Município trabalham com expectativa de celebração de parcerias, de modo que possam incrementar suas receitas para a consecução dos seus objetivos principais.

Assim, observando o cenário econômico citado, temos que a leve retomada do crescimento da economia nacional poderá interferir diretamente na forma de arrecadação dos principais fundos especiais do município, bem como afetar o sucesso na celebração de parcerias para consecução de objetivos específicos. Estas considerações foram levadas a cabo quando da elaboração dos riscos fiscais do Município.

Indicadores Utilizados

PIB nacional

O PIB nacional foi apurado com metodologia de cálculo sustentada nos valores referentes à série histórica de 2009 a 2017, projetando-se para os exercícios financeiros vindouros até o ano de 2021.

Nessa metodologia, o valor do Dólar foi equiparado ao do Real, por projeções da tendência da média de flutuação cambial nos exercícios de 2016 a 2021. Os valores encontrados para os períodos são os seguintes:

PIB BRASIL EM BILHÕES			
EXERCÍCIO	VALORES EM R\$	VALORES EM US\$	% VARIAÇÃO REAL
2010	3.886	2.216	7,53
2011	4.374	2.619	3,91
2012	4.806	2.464	1,92
2013	5.316	2.467	3,00
2014	5.779	2.189	0,50
2015	6.000	1.531	-3,50
2016	6.267	1.817	-3,60
2017	6.592	2.022	1,00
2018*	7.096	2.183	2,80
2019*	7.707	2.301	3,00
2020*	8.351	2.421	3,00
2021*	9.049	2.615	3,00

Inflação:

Os indexadores de inflação utilizados para o cálculo foram os seguintes:

EVOLUÇÃO DA INFLAÇÃO ACUMULADA		
EXERCÍCIO	IPCA (IBGE)	IGP-DI (FGV)

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA DE CÁLCULO

2010	5,91%	11,31%
2011	6,50%	5,01%
2012	5,84%	8,11%
2013	5,91%	5,53%
2014	6,41%	3,78%
2015	10,67%	10,50%
2016	6,30%	7,20%
2017	2,90%	-0,50%
2018*	3,50%	4,40%
2019*	4,30%	4,30%
2020*	4,00%	4,20%
2021*	4,00%	4,20%

Diante da credibilidade das instituições (IBGE e FGV), tais indicadores trazem confiabilidade às projeções feitas.

Taxa de Câmbio.

O dólar americano foi utilizado como a moeda de conversão para fins de projeção do PIB, diante da sua influência global. Sites especializados em projeções de câmbio foram consultados, possibilitando a obtenção de dados fidedignos.

TAXA DE CÂMBIO US\$ DÓLAR AMERICANO			
EXERCÍCIO	MAXIMA	MÍNIMA	MÉDIA
2010	1,88	1,61	1,75
2011	1,89	1,54	1,67
2012	2,13	1,70	1,95
2013	2,44	1,94	2,15
2014	2,75	2,42	2,64
2015	4,20	3,60	3,92
2016	4,17	3,10	3,45
2017	3,31	3,11	3,26
2018*	3,43	3,07	3,25
2019*	3,50	3,00	3,35
2020*	3,50	3,40	3,45
2021*	3,69	3,21	3,46

Foram essas, em síntese, as principais informações utilizadas na metodologia de cálculo que nos leva a propor a presente Lei de Diretrizes Orçamentárias.

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA DE CÁLCULO
CENÁRIO ECONÔMICO - SÉRIE HISTÓRICA E PROJEÇÕES
2019

PIB BRASIL EM BILHÕES			
EXERCÍCIO	VALORES EM R\$	VALORES EM US\$	% VARIAÇÃO REAL
2010	3.886	2.216	7,53
2011	4.374	2.619	3,91
2012	4.806	2.464	1,92
2013	5.316	2.467	3,00
2014	5.779	2.189	0,50
2015	6.000	1.531	-3,50
2016	6.267	1.817	-3,60
2017	6.592	2.022	1,00
2018*	7.096	2.183	2,80
2019*	7.707	2.301	3,00
2020*	8.351	2.421	3,00
2021*	9.049	2.615	3,00

TAXA DE CÂMBIO US\$ DÓLAR AMERICANO			
EXERCÍCIO	MAXIMA	MÍNIMA	MÉDIA
2010	1,88	1,61	1,75
2011	1,89	1,54	1,67
2012	2,13	1,70	1,95
2013	2,44	1,94	2,15
2014	2,75	2,42	2,64
2015	4,20	3,60	3,92
2016	4,17	3,10	3,45
2017	3,31	3,11	3,26
2018*	3,43	3,07	3,25
2019*	3,50	3,00	3,35
2020*	3,50	3,40	3,45
2021*	3,69	3,21	3,46

EVOLUÇÃO DA INFLAÇÃO ACUMULADA		
EXERCÍCIO	IPCA (IBGE)	IGP-DI (FGV)
2010	5,91%	11,31%
2011	6,50%	5,01%
2012	5,84%	8,11%
2013	5,91%	5,53%
2014	6,41%	3,78%
2015	10,67%	10,50%
2016	6,30%	7,20%
2017	2,90%	-0,50%
2018*	3,50%	4,40%
2019*	3,50%	4,30%
2020*	4,00%	4,20%
2021*	4,00%	4,20%

* Projeção estimada com a taxa média de crescimento

FONTE: Relatório DEPEC Bradesco Longo Prazo; Banco Central do Brasil (SGS); portalbrasil.net e longforecast.com; br.investing.com

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA DE CÁLCULO
Memória de Cálculo - Receitas e despesas

R\$ 1,00

Cód.	RECEITAS	Série Histórica				Projeções					
		Realizada		Orçada		2019		2020		2021	
		2016	2017	2018		Média Hist. Incrém.	2019	Média Hist. Incrém.	2020	Média Hist. Incrém.	2021
1.1	RECEITA TRIBUTÁRIA	208.618.165	213.155.790	282.597.700	1.00164	283.060.671	1,05994	300.028.318	1,08763	314.940.476	
1.2	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	55.007.967	51.600.022	56.225.000	1,06328	63.350.115	1,09412	67.147.542	1,10976	70.484.943	
1.3	RECEITA PATRIMONIAL	15.836.168	5.848.005	6.619.500	1,39880	9.811.865	1,49937	10.400.023	1,45995	10.916.930	
1.6	RECEITA DE SERVIÇOS	949.028	1.985.415	545.000	0,2745	158.530	0,0798	168.033	0,0232	176.385	
1.7	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	557.576.140	611.134.360	637.484.000	1,07006	690.924.898	1,16588	732.341.355	1,21661	768.740.551	
1.9	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	43.068.182	39.769.340	9.851.600	1,10865	11.573.641	1,14080	12.267.406	1,15711	12.877.127	
2.0	RECEITAS DE CAPITAL	5.221.282	11.904.580	800.000	1,00000	847.734	1,00000	898.551	1,00000	943.211	
9.0	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-49.132.541	-56.980.634	-63.335.000	1,02292	-68.652.151	1,05258	-72.767.401	1,06763	-76.384.122	
7.0	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	67.776.121	58.432.329	82.461.000	1,06008	92.631.352	1,09082	98.184.000	1,10642	103.063.990	
2.0	RECEITA PATRIMONIAL	145.958	13.714	17.000	1,00000	18.014	1,00000	19.094	1,00000	20.043	
-	RECEITA DE SERVIÇOS	598	0	5.000	1,00000	5.298	1,00000	5.616	1,00000	5.895	
-	OUTRAS RECEITAS CORRENTES / INTRA-ORÇAMENTÁRIA	5.022.966	3.471.162	0	0,00000	0	0,00000	0	0,00000	0	
	TOTAL RECEITA	910.090.035	940.334.085	1.013.248.700	1,0696	1.083.729.970	1,0599	1.148.692.537	1,0497	1.205.785.428	

Cód.	DESPESAS	Série Histórica				Projeções					
		Realizada		Orçada		2019		2020		2021	
		2016	2017	2018		% Cresc.	2019	% Cresc.	2020	% Cresc.	2021
3.0	DESPESAS CORRENTES	896.878.041	925.270.335	974.777.617	1,0696	1.042.622.139	1,0599	1.105.242.147	1,0497	1.160.172.682	
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	399.094.310	411.284.041	552.345.696	1,0696	590.788.956	1,0871	626.177.215	1,0497	657.298.223	
3.2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.262.398	4.886.593	5.735.000	1,0696	6.134.156	1,0599	6.668.533	1,0497	6.999.959	
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	493.521.334	509.099.700	416.696.922	1,0696	445.699.028	1,0599	472.396.400	1,0497	495.874.501	
4.0	DESPESAS DE CAPITAL	31.619.608	18.594.217	36.471.083	1,0723	39.107.830	1,0599	41.450.389	1,0522	43.612.746	
4.4	INVESTIMENTOS	22.226.397	6.056.941	18.917.083	1,0696	20.332.072	1,0599	21.549.963	1,0497	22.723.268	
4.5	INVERSÕES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	1,0599	-	1,0497	-	
4.6	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.393.211	12.537.276	17.554.000	1,0696	18.775.758	1,0599	19.900.426	1,0497	20.889.478	
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	2.000.000	-	2.000.000	-	2.000.000	-	2.000.000	
	TOTAL DESPESA	886.234.663	943.864.552	1.013.248.700	1,0696	1.083.729.970	1,0599	1.148.692.537	1,0497	1.205.785.428	

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
METODOLOGIA DE CÁLCULO

Resultado Primário e Dívida Consolidada

	R\$ 1,00					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
RESULTADO PRIMÁRIO						
Receita corrente	837.144.392	878.416.879	930.787.800	989.708.056	1.049.034.621	1.101.174.264
Aplicações Financeiras	15.836.168	5.848.005	6.619.500	9.956.653	10.553.490	11.078.025
Receitas Primárias Correntes	821.308.224	872.568.874	924.168.300	979.751.403	1.038.481.131	1.090.096.239
Receita de Capital	5.221.282	11.904.580	800.000	860.244	911.810	957.129
Aplicações Financeiras	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias de capital	5.221.282	11.904.580	800.000	860.244	911.810	957.129
Receitas primárias	816.086.942,02	860.664.293,31	923.368.300,00	978.891.158,68	1.037.569.320,85	1.089.139.110,02
Despesas correntes	896.878.041	925.270.335	974.777.617	1.042.622.139	1.105.242.147	1.160.172.682
Juros e encargos da dívida	4.262.398	4.886.593	5.735.000	6.134.156	6.668.533	6.999.959
Despesas Primárias Correntes	892.615.643	920.383.741	969.042.617	1.036.487.983	1.098.573.614	1.153.172.723
Despesas de Capital	31.619.608	18.594.217	36.471.083	39.107.830	41.450.389	43.612.746
Amortizações da Dívida	9.393.211	12.537.276	17.554.000	18.775.758	19.900.426	20.889.478
Despesas Primárias de Capital	22.226.397	6.056.941	18.917.083	20.332.072	21.549.963	22.723.268
Reserva de Contingência	-	-	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
Despesas Primárias	914.842.039,82	926.440.682,85	989.959.700,00	1.058.820.055,12	1.122.123.577,56	1.177.895.991,36
Resultado Primário	(98.755.098)	(65.776.390)	(66.591.400)	(79.928.896)	(84.554.257)	(88.756.881)

Dívida Consolidada

	R\$ 1,00					
	2016	2017	2018	2019	2020	2021
DÍVIDA CONSOLIDADA	144.632.177,06	267.849.416,00	262.492.427,68	257.242.579,13	252.097.727,54	247.055.772,99
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	115.059.640,80	240.233.645,10	235.428.972,20	230.720.392,75	226.105.984,90	221.583.865,20

Fonte: Secretaria Municipal de Fazenda - Contadoria Geral do Município - RGF - Demonstrativo da Dívida Consolidada - 3º Quadrimestre de 2017

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	VALOR LDO 2019	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	37.000.000,00	Providências contra demandas judiciais	37.000.000,00
Assistências Diversas// Riscos Desastres Naturais	6.000.000,00	Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	30.000.000,00
Outros Passivos Contingentes	29.000.000,00	Interrupção de programas de investimento	7.000.000,00
		Providências para assistências diversas	6.000.000,00
		Utilizada Reserva de Contingencia	3.000.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	3.000.000,00
		Providências para outros passivos contingentes	29.000.000,00
		Transferências de saldos de dotações para cobertura dos gastos	29.000.000,00
SUBTOTAL	72.000.000,00	SUBTOTAL	72.000.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição		Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação	10.000.000,00	Providências para frustrações de arrecadação	10.000.000,00
Discrepância de Projeções:	3.000.000,00	Interrupção de programas de investimentos	5.000.000,00
		Impedimento em firmar novas despesas	5.000.000,00
		Providências para discrepâncias de projeções	3.000.000,00
		Utilização de saldos em reservas de contingências	1.500.000,00
		Impedimento em firmar novas despesas	1.500.000,00
		Providências para outros riscos fiscais	1.000.000,00
		Contratação de Crédito Junto à Instituições	500.000,00
		Utilização de saldos em reservas de contingências	500.000,00
SUBTOTAL	14.000.000,00	SUBTOTAL	14.000.000,00
TOTAL	86.000.000,00	TOTAL	86.000.000,00

FONTE: Informações das Unidades Gestoras da Prefeitura Municipal de Petrópolis

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
2019

CÓDIGO DO PROGRAMA	PROGRAMA TEMÁTICO	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	META	2019
1001	TRANSPARÊNCIA E COMUNICAÇÃO CIDADÃ	1001	A VOZ DO LEGISLATIVO	Projeto Implantado	0
		2001	PROJETOS DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	População Atendida	35
		2002	PETRÓPOLIS EM DISCUSSÃO	Evento Realizado	10
		1002	CÂMARA DIGITAL	Projeto Implantado	0%
1002	PATRIMÔNIO E ACERVO LEGISLATIVO	2003	TV CÂMARA	Sessões Transmitidas	97%
		2004	VALORIZAÇÃO PETROPOLITANA	Pessoas Resonhadas	100
		2005	ACERVO HISTÓRICO LEGISLATIVO	Acervo Mantido	90%
		2006	GESTÃO DO PATRIMÔNIO LEGISLATIVO	Patrimônio Gerido	100%
1003	AÇÃO LEGISLATIVA: PRODUÇÃO E GESTÃO	2007	HISTÓRIA E CULTURA DA CÂMARA	Evento Realizado	5
		2008	CUSTEIO E ENCARGOS DOS SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS	Servidores Atendidos	100%
		1003	ESCOLA DO LEGISLATIVO	Projeto Implantado	0
		2009	CAPACITAÇÃO DA ATUAÇÃO NO LEGISLATIVO	Servidores Capacitados	38%
2004	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL	2010	GESTÃO ADMINISTRATIVA DO LEGISLATIVO	Gestão Realizada	100%
		2011	COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E INFORMAÇÃO DO EXECUTIVO	Ato Divulgado	100%
		2012	CONTROLE SOCIAL QUALITATIVO	Conselhos Atendidos	30
		2013	FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E APRIMORAMENTO DOS CONSELHEIROS MUNICIPAIS	Conselheiros Atendidos	100%
2005	PETRÓPOLIS IGUALITÁRIA - POLÍTICAS AFIRMATIVAS, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS	2014	ORIENTAR, EDUCAR, PROTEGER E DEFENDER OS CONSUMIDORES	Atendimentos realizados	2200
		2015	POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	Pessoas Atendidas	600
		2016	POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA MULHER	Pessoas Atendidas	400
		2017	POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	Pessoas Atendidas	350
		2018	POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DE GÊNEROS - LGBTQ	Pessoas Atendidas	400
		2019	POLÍTICAS E ORIENTAÇÕES SOBRE DROGAS	Pessoas Atendidas	2200
		2020	POLÍTICAS DE VALORIZAÇÃO DO IDOSO	Pessoas Atendidas	600
		1004	PETRÓPOLIS SOLIDÁRIO	Projeto Implantado	60%
2006	DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO	2021	MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DOS SISTEMAS DA PROCURADORIA	Processos e Procedimentos Analisados	100%
		2022	MODERNIZAÇÃO DA EXECUÇÃO FISCAL E DA DÍVIDA ATIVA	Processos e Procedimentos Analisados	100%
		2023	GESTÃO DE ANÁLISES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS	Processos e Procedimentos Analisados	100%
2007	FOMENTA PETRÓPOLIS	2024	GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DADOS, E DIVULGAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	Sistemas Implantados	30%
		2025	PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS	Participação Concretizada	30
		2026	FOMENTAR A ECONOMIA DA CIDADE	Parcerias Formadas	2
2008	PETRÓPOLIS, CIDADE INTELIGENTE	1005	OBSERVATORIO MACROECONOMICO DE PETROPOLIS	Projeto Implantado	50%
		1006	CENTRO DE OPERAÇÕES PETROPOLIS	Projeto Implantado	40%
		1007	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	Projeto Implantado	40%
		1008	DISTRITO DE INOVAÇÃO PETRÓPOLIS	Projeto Implantado	50%
		1009	PETRÓPOLIS CONECTADA	Projeto Implantado	50%
2009	FOMENTO A GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	2027	REQUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO PRODUTIVA	Pessoas Capacitadas	5000
		2028	PADRONIZAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO COMÉRCIO DE RUA	Comerciantes Atendidos	150
		2029	BALCÃO DE EMPREGOS	Pessoas Atendidas	10000
		2030	MICRO-CRÉDITO	Crédito Concedido	100
		1010	IMPLANTAR A CASA DO TRABALHADOR	Projeto Implantado	100%
2010	AGRONEGÓCIO SUSTENTÁVEL	2031	EDUCAÇÃO E CULTURA RURAL	Eventos Realizados	50
		2032	AGRICULTURA EFICIENTE	Produtores Atendidos	150
		2033	DO CAMPO À MESA	Produtos Fornecidos - Ton.	600
		2034	INFRAESTRUTURA RURAL	Produtores Atendidos	150
2011	PROMOÇÃO QUALITATIVA DA ADMINISTRAÇÃO	1011	REFORMA DO HORTO MERCADO	Horto Reformado	0
		2035	GESTÃO DE PROCEDIMENTOS, MATERIAIS E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	Custeio Realizado	80%
		2036	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	Servidores Atendidos	4900
		2037	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS	Cursos Realizados	5
		2038	GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS	Frota Gerenciada	100%
		2039	GESTÃO, MANUTENÇÃO E ACESSIBILIDADE DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS	Imóveis Gerenciados	21
		2040	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA DE TECNOLOGIA	Parque Atualizado	20%
		2041	MODERNIZAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Sistemas Geridos	6
2012	GESTÃO FISCAL	2042	GESTÃO DA RECEITA	Receita Incrementada	3%
		2043	GESTÃO DA FISCALIZAÇÃO	Autuações Efetuadas	100
2013	GESTÃO FAZENDÁRIA	2044	GESTÃO FAZENDÁRIA	Custeio Realizado	100%
		2045	MELHORIAS NA INFRAESTRUTURA PARA O CONTRIBUINTE	Intervenções Realizadas	1
2014	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA	1012	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICO - PMAT	Projeto Implantado	80%
		2046	GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL DE 0 A 3 ANOS - CRECHE	Alunos Atendidos	80%
		2047	GESTÃO EM EDUCAÇÃO INFANTIL DE 4 E 5 ANOS - PRÉ-ESCOLA	Alunos Atendidos	98%
		2048	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	Alunos Atendidos	34500
		2049	GESTÃO DO ENSINO MÉDIO	Alunos Atendidos	600
		2050	ACESSO AO ENSINO SUPERIOR	Alunos Atendidos	500
		2051	GESTÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	Alunos Atendidos	1500
		2052	ACESSO A EDUCAÇÃO ESPECIAL	Alunos Atendidos	100%
		2053	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	Alunos Atendidos	41500
		2054	TRANSPORTE ESCOLAR	Alunos Atendidos	2600
		2055	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	Servidores Atendidos	20%
		2056	AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA ESCOLAR	Intervenções identificadas realizadas	30%
		2016	CONTROLE EFICIENTE	3001	INSPEÇÕES FÍSICAS
3002	GESTÃO EM CONFORMIDADE			Processos Analisados	50
2017	FORTALECIMENTO DO CONTROLE INTERNO	2057	QUALIFICAÇÃO EM CONTROLE INTERNO	Servidores Capacitados	2
		2058	REDE LÓGICA DE CONTROLE	Bens locados e/ou geridos	4
		3003	CONTROLES E NORMAS	Processos Normalizados	10
2018	MELHORIA DA QUALIDADE DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DE PETRÓPOLIS	2059	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	Consultas Oferecidas	399.371
		2060	AMPLIAR E GARANTIR O ACESSO À ATENÇÃO FARMACÉUTICA	População Atendida	298208
		2061	GESTÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	Atendimentos Realizados	131190
		2062	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E DE URGÊNCIA	Leitos Disponibilizados	1089
		2063	PROMOVER, AMPLIAR E INTEGRAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	Cobertura de Atendimento	100%
2019	APRIMORAMENTO DA GESTÃO EM SAÚDE	2064	QUALIFICAÇÃO DOS GESTORES	Profissionais Capacitados	43
		2065	INFRAESTRUTURA EM SAÚDE	Intervenções Realizadas	8
		2066	SERVIÇOS PRÓPRIOS DE SAÚDE PÚBLICA	Rede própria gerenciada	100%
		2067	APRIMORAR OS SISTEMAS DE GESTÃO EM SAÚDE	Sistemas e protocolos Implantados	4
2020	INFRAESTRUTURA DE ESPAÇOS PÚBLICOS	2068	DRENAGEM, DESASSOREAMENTO E LIMPEZA DE RIOS E Córregos	Área Atendida	5000m²
		2069	OBRAS DE CONTENÇÃO DE ENCOSTA	Contenção e Estabilização Realizada	800m²
		2070	DEMOLIÇÕES DE ESTRUTURAS	Estruturas Removidas	52
		2071	PROJETOS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	Projetos Realizados	50
		2072	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	Intervenções realizadas	10

CÓDIGO DO PROGRAMA	PROGRAMA TEMÁTICO	CÓDIGO DA AÇÃO	AÇÕES	META	2019
2021	HABITAÇÃO PETRÓPOLIS	2073	URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS	Habitações Atendidas	620
		2074	REVISÃO DE PLANOS EM HABITAÇÃO E ÁREAS DE RISCO	Planos Realizados	1
		2075	PRODUÇÃO E MELHORIAS HABITACIONAIS	Habitações Atendidas	500
2022	ALIMENTA PETRÓPOLIS - SEGURANÇA ALIMENTAR	2076	PROMOÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR SUBSIDIADA - RESTAURANTE POPULAR	Refeição Servida	312.000,00
		2077	TRANSFERÊNCIA DIRETA DE RENDA PARA SEGURANÇA ALIMENTAR	Famílias Beneficiadas	4500
		2078	SERVIÇOS DAS COZINHAS COMUNITÁRIAS	Refeição Servida	24000
2023	PROTEÇÃO E PREVENÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO ESPECIAL	2079	INSTRUMENTOS VOLTADOS À PROTEÇÃO ESPECIAL	Atendimento Psicossocial Especializado	7000
		2080	CUIDADOS E ACOLHIMENTOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	Pessoas Atendidas	170
		2081	CUIDADOS E ACOLHIMENTOS PARA IDOSOS	Pessoas Atendidas	40
		2082	CUIDADOS E ACOLHIMENTOS PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	Pessoas Atendidas	10
		2083	SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS	Atendimentos	100
		2084	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E PROTEÇÃO EM CALAMIDADES E EMERGÊNCIAS	Pessoas Atendidas	200
		2085	REPÚBLICA PARA JOVENS	Jovens Atendidos	10
2024	PROTEÇÃO E PREVENÇÃO SOCIAL - PROTEÇÃO BÁSICA	2086	PROMOÇÃO A CIDADANIA - PROTEÇÃO BÁSICA	Atend. Psicossocial	38500
		2087	QUALIFICAÇÃO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL	Servidores Capacitados	30
		1013	GESTÃO SOCIOASSISTENCIAL	Sistema Implantado	45%
		2088	ATENÇÃO A MORADORES EM SITUAÇÃO DE RISCO	Auxílio Financeiro	450
2025	CIDADE LIMPA, CIDADE FELIZ	2089	SERVIÇOS DE SANEAMENTO E LIMPEZA EM ESPAÇOS URBANOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS	Resíduos Geridos -Ton/Dia	8200
		2090	URBANIZAÇÃO, CUIDADOS E VALORIZAÇÃO DE ESPAÇOS URBANOS	Atendimentos realizados	1150
		2091	GESTÃO DOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS	Cemitérios geridos	7
2026	CIDADE SEGURA, CIDADE DE TODOS	2092	PATRIMÔNIO DE SEGURANÇA CIVIL	Parque de Infraestrutura melhorada	6%
		2093	PROJETOS SOCIAIS INCLUSIVOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA	População Atendida	10%
		2094	QUALIFICAÇÃO DE SEGURANÇA, PROMOÇÃO À VIDA	Efetivo da guarda atendido	100%
0001	CONFORMIDADE EM OBRIGAÇÕES E ENCARGOS FINANCEIROS DO MUNICÍPIO	0001	ENCARGOS ADMINISTRATIVOS E PRECATÓRIOS DO MUNICÍPIO	Custeio Realizado	100%
		0002	OUTROS ENCARGOS MUNICIPAIS	Custeio Realizado	100%
		0003	ENCARGOS MUNICIPAIS COM A PREVIDÊNCIA	Custeio Realizado	100%
		0004	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS E ENCARGOS FINANCEIROS DA ÁREA FEDERAL	Custeio realizado	100%
		0005	ENCARGOS PATRONAIS	Custeio Realizado	100%
2027	PETRÓPOLIS AMBIENTAL	2095	PRESERVAÇÃO - FISCALIZAÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	Atendimentos Realizados	90
		2096	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Atendimentos Realizados	231
		2097	BEM ESTAR ANIMAL	Ocorrências Atendidas	540
		2098	EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL	Eventos Realizados	15
2028	CULTURA, CONSTUINDO PONTES	2099	GESTÃO DA INFRAESTRUTURA CULTURAL	Ações de Manutenção Realizadas	10
		2100	VALORIZAÇÃO DA CULTURA E DAS TRADIÇÕES PETROPOLITANAS	População e Turistas Atendidos	110000
		2101	REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS	População e Turistas Atendidos	510000
		2102	MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL	Custeio realizado	100%
		2103	PROMOÇÃO DO FESTIVAL DE CORAIS	Festival Realizado	1
		2104	GESTÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE MUSEUS	Museus atendidos	10
2029	AGITA PETRÓLIS	2105	AGITA ATLETA E ENTIDADES ESPORTIVAS	Atletas Atendidos	1200
		2106	AGITA COMUNIDADE	pessoas atendidas	8500
		2107	AGITA ESTUDANTE	Estudantes atendidos	2400
		2108	EVENTOS ESPORTIVOS	Eventos realizados	12
		2109	ESPORTE E LAZER PARA GRUPOS ESPECIAIS E IDOSOS	Pessoas Atendidas	600
		2110	ESTRUTURAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS	Equipamentos Manutenedidos	52
2030	GESTÃO PÚBLICA QUALIFICADA	2111	MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E CONTROLE DE POLÍTICAS PÚBLICAS	Ações Avaliadas	100%
		2112	GESTÃO E CAPTAÇÃO DE CONVÊNIOS E PARCERIAS	captação realizada	60%
		2113	PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO PÚBLICA	Encontros Realizados	5
		2114	GESTÃO DE DADOS ESPACIAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	Análise de dados produzidos	60%
		2115	QUALIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM POLÍTICAS PÚBLICAS	Qualificação de dados analisados	75%
2031	PETRÓPOLIS PARA TODOS	2116	QUALIFICAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	Intervenções realizadas	3
		2117	PRODUÇÃO E REVISÃO DE PLANOS DE PLANEJAMENTO URBANO	Diagnósticos e Projetos realizados	1
		2118	REQUALIFICAR A MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA E OTIMIZAR O SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO	Intervenções realizadas	3
		2119	ELABORAR ESTUDOS E PROJETOS DE INTERVENÇÃO URBANA	Projetos Realizados	6
2032	TURISMO EM FOCO	2120	GESTÃO DA INFORMAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO E DOS DADOS TURÍSTICOS	Turistas Atendidos	58950
		2121	REALIZAÇÃO DE EVENTOS TURÍSTICOS	Eventos Realizados	25
		2122	VALORIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO TURÍSTICO	Intervenções Realizadas	3
2034	CIDADE RESILIENTE	2123	ESTRUTURAÇÃO EM DEFESA CIVIL	Estrutura Otimizada	40%
		2124	REDUÇÃO DO RISCO DE DESASTRES	Distritos Monitorados	5
		2125	COORDENAÇÃO DE AÇÕES VOLUNTÁRIAS	Pessoas Capacitadas	600
		2126	PREVENÇÃO A DESASTRES	Eventos Desenvolvidos	2
2035	PREVIDÊNCIA RESPONSÁVEL	2127	FORTALECIMENTO DE AÇÕES SOCIAIS	Pessoas Atendidas	1.000
		2128	GESTÃO DA REMUNERAÇÃO PREVIDENCIÁRIA	Pessoas Atendidas	3.100
		2129	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA	Custeio Realizado	100%

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
2019

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2019			2020			2021		
	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100
Receita Total	1.083.729.970	1.042.048.048	17,237%	1.148.692.537	1.062.030.822	18,090%	1.205.785.428	1.071.938.855	18,801%
Receitas Primárias (I)	979.751.403	942.068.656	15,585%	1.037.569.321	959.291.162	16,340%	1.089.139.110	968.240.703	16,982%
Despesa Total	1.083.729.970	1.042.048.048	17,237%	1.148.692.537	1.062.030.822	18,090%	1.205.785.428	1.071.938.855	18,801%
Despesas Primárias (II)	1.058.820.055	1.018.096.207	16,841%	1.122.123.578	1.037.466.325	17,671%	1.177.895.991	1.047.145.247	18,366%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-79.928.896	-76.854.708	-1,271%	-84.554.257	-78.175.163	-1,332%	-88.756.881	-78.904.544	-1,384%
Resultado Nominal	-103.978.567	-99.979.391	-1,658%	-111.123.216	-102.739.660	-1,750%	-116.646.318	-103.698.152	-1,819%
Dívida Pública Consolidada	257.242.579	247.348.634	4,092%	252.097.728	233.078.520	3,970%	247.055.773	219.631.683	3,852%
Dívida Consolidada Líquida	230.720.393	221.846.531	3,670%	226.105.985	209.047.693	3,561%	221.583.865	196.987.249	3,455%
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%
Impacto do saldo das PPP (VI) = (IV-V)	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00	0,00%

Cenário Macroeconômico

Variáveis	2019	2020	2021
Projeção do PIB do Estado do Rio de Janeiro	628.714.397.520,00	635.001.541.495,20	641.351.556.910,15

Fonte: CEPERJ, FIRJAN e Projeções

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AValiação DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISITAS EM LDO 2017 (a)	% PIB	METAS REALIZADAS EM 2017 (b)	% PIB	VARIACÃO	
					VALOR (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	902.798.014	0,145%	940.334.084	0,151%	37.536.070	0,006%
Receitas Primárias (I)	894.144.704	0,143%	935.251.361	0,150%	41.106.657	0,007%
Despesa Total	901.904.014	0,145%	972.655.170	0,156%	70.751.155	0,011%
Despesas Primárias (II)	887.905.014	0,142%	942.974.224	0,151%	55.069.210	0,009%
Resultado Primário (III) = (I-II)	887.905.014	0,142%	-7.722.863	-0,001%	-895.627.878	-0,144%
Resultado Nominal	894.000	0,000%	-37.403.809	-0,006%	-38.297.809	-0,006%
Dívida Pública Consolidada	43.070.595	0,007%	267.849.416	0,043%	224.778.821	0,036%
Dívida Consolidada Líquida	-7.116.970	-0,001%	240.233.645	0,039%	247.350.615	0,040%

Nota: PIB do Estado do Rio de Janeiro estimado em 623.836bi.

Fonte: RREO 6º Bim. 2017 - RGF 3º Quadrimestre 2017

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
 2019

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	%	2020	%	2021	%
Receita Total	866.512.298,41	940.334.084,94	988.847.811,92	1.048.122.810,73	1.100.217.134,73	1.205.785.427,93	4,97%	1.100.217.134,73	4,97%	1.205.785.427,93	9,60%
Receitas Primárias (I)	860.664.293,31	860.664.293,31	978.891.158,68	1.037.569.320,85	1.089.139.110,02	1.089.139.110,02	6,01%	1.089.139.110,02	4,97%	1.089.139.110,02	0,00%
Despesa Total	943.864.551,63	943.864.551,63	1.081.729.969,52	1.148.692.536,88	1.205.785.427,97	1.205.785.427,93	6,97%	1.205.785.427,97	4,97%	1.205.785.427,93	0,00%
Despesas Primárias (II)	926.440.682,85	926.440.682,85	1.058.820.055,12	1.120.123.577,56	1.175.895.991,36	1.047.145.247,21	6,86%	1.175.895.991,36	4,98%	1.047.145.247,21	-10,95%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-65.776.389,54	-65.776.389,54	-79.928.896,44	-82.554.256,70	-86.756.881,34	-116.646.317,91	1,24%	-86.756.881,34	5,09%	-116.646.317,91	34,45%
Resultado Nominal	-77.352.253,22	-83.200.258,32	-92.882.157,60	-100.569.726,15	-105.568.293,24	-103.698.151,87	5,05%	-105.568.293,24	4,97%	-103.698.151,87	-1,77%
Dívida Pública Consolidada	144.632.177,06	267.849.416,00	120.228.148,06	112.472.600,06	0,00	219.631.682,58	-5,71%	0,00	-100,00%	219.631.682,58	#DIV/0!
Dívida Consolidada Líquida	115.059.640,80	240.233.645,10	82.943.605,60	75.188.057,60	0,00	196.987.249,30	-7,88%	0,00	-100,00%	196.987.249,30	#DIV/0!

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2016	2017	2018	2019	2020	2021	%	2020	%	2021	%
Receita Total	926.301.647,00	1.005.217.136,80	988.847.811,92	1.042.048.047,76	1.062.030.822,03	1.071.938.854,77	8,52%	1.062.030.822,03	1,92%	1.071.938.854,77	0,93%
Receitas Primárias (I)	920.050.129,55	920.050.129,55	978.891.158,68	942.068.656,42	959.291.162,03	968.240.702,90	0,00%	959.291.162,03	1,83%	968.240.702,90	0,93%
Despesa Total	1.008.991.205,69	1.008.991.205,69	1.081.729.969,52	1.042.048.047,76	1.062.030.822,03	1.071.938.854,77	0,00%	1.062.030.822,03	1,92%	1.071.938.854,77	0,93%
Despesas Primárias (II)	990.365.089,97	990.365.089,97	1.058.820.055,12	1.018.096.206,85	1.037.466.325,40	1.047.145.247,21	0,00%	1.037.466.325,40	1,90%	1.047.145.247,21	0,93%
Resultado Primário (III) = (I - II)	-70.314.960,42	-70.314.960,42	-79.928.896,44	-76.854.708,11	-78.175.163,37	-78.904.544,32	0,00%	-78.175.163,37	1,72%	-78.904.544,32	0,93%
Resultado Nominal	-82.689.558,69	-88.941.076,14	-92.882.157,60	-99.979.391,33	-102.739.660,00	-103.698.151,87	7,56%	-102.739.660,00	2,76%	-103.698.151,87	0,93%
Dívida Pública Consolidada	145.105.177,07	286.331.025,70	120.228.148,06	247.348.633,78	233.078.520,29	219.631.682,58	97,33%	233.078.520,29	-5,77%	219.631.682,58	-5,77%
Dívida Consolidada Líquida	105.248.001,18	256.809.766,61	82.943.605,60	221.846.531,49	209.047.693,14	196.987.249,30	144,00%	209.047.693,14	-5,77%	196.987.249,30	-5,77%

IPCA - SÉRIE HISTÓRICA E PROJEÇÕES		Índice
2015	Valor corrente	1,107
2016	Valor corrente	1,069
2017	Valor corrente	1,020
2018*	Valor corrente	1,000
2019*	Valor corrente	1,035
2020*	Valor corrente	1,040
2021*	Valor corrente	1,040

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2019

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio/Capital		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Resultado Acumulado	-934.345.053,30	0%	-703.675.064,55	100%	-465.542.534,60	100%
TOTAL		0,00%	-703.675.064,55	100%	-465.542.534,60	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2017	%	2016	%	2015	%
Patrimônio		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reservas		0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-1.931.988.363,72	100%	-1.968.254.985,88	100%	-1.802.583.298,72	100%
TOTAL	-1.931.988.363,72	100%	-1.968.254.985,88	100%	-1.802.583.298,72	100%

FONTE: Secretaria de Fazenda e INPAS - RGF - Demonstrativo da Dívida Consolidada - 3º Quadrimestre 2017

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2019

R\$ 1,00

<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	73.150,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	73.150,00
	0,00	0,00	0,00
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2017 (a)	2016 (b)	2015 (c)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)			
DESPESAS DE CAPITAL	0	0,00	0,00
Investimentos	0	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social	0	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0	0,00	0,00
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2017 (g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	2016 (h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	2015 (i) = (Ic - Iif)
VALOR (III)	0,00	0,00	73.150,00

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a")

RS 1,00

<u>RECEITAS</u>	2015	2016	2017
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.151.062,54	35.561.866,94	32.732.334,49
RECEITAS CORRENTES	29.937.687,42	35.561.866,94	32.732.334,49
Receita de Contribuições dos Segurados	28.112.474,81	32.706.377,21	28.531.022,40
Pessoal Civil	28.112.474,81	31.894.733,80	28.486.530,60
Pessoal Militar	0,00		
Outras Receitas de Contribuições	799.221,15	27.863,78	44.491,80
Receita Patrimonial	391.853,93	282.284,94	136.904,79
Receita de Serviços	29.518,63	25.300,58	24.031,24
Outras Receitas Correntes	4.724.395,10	42.087,90	40.575,26
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	4.724.395,10	2.505.816,31	3.999.800,80
Outras Receitas Correntes	67.607,46	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00		
Amortização de Empréstimos	0,00		
Outras Receitas de Capital	0,00		
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	64.094.291,66	72.948.957,20	61.917.206,10
RECEITAS CORRENTES	64.094.291,66	72.948.957,20	61.917.206,10
Receita de Contribuições	64.094.291,66	72.948.957,20	61.917.206,10
Patronal	64.094.291,66	72.948.957,20	61.917.206,10
Pessoal Civil	64.094.291,66	72.948.957,20	61.917.206,10
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I + II)	98.245.354,20	108.510.824,14	94.649.540,59

<u>DESPESAS</u>	2015	2016	2017
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	98.995.259,86	112.980.202,85	
ADMINISTRAÇÃO	4.340.905,62	4.745.887,55	4.493.815,94
Despesas Correntes	4.843.800,00	4.713.613,55	4.466.714,04
Despesas de Capital	46.566,72	32.274,00	27.101,90
PREVIDÊNCIA	94.654.354,24	108.234.315,30	116.137.421,98
Pessoal Civil	94.645.091,37	108.233.615,46	116.136.676,30
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	699,84	745,68
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00		0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00		0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	404.830,44	488.329,26	469.797,81
ADMINISTRAÇÃO	404.830,44	488.329,26	469.797,81
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI) = (IV + V)	99.400.090,30	113.468.532,11	121.101.035,73

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	-1.154.736,10	-4.957.707,97	-26.451.495,14
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DO RPPS	1.439.016,61	710.632,73	527.148,43

<u>APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR</u>	2015	2016	2017
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

FONTE: INPAS - Instituto de Previdência e Assistência Social do Servidor Público do Município de Petrópolis

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2019

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea “a”)

1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2018	-	-	-	(82.509.299,21)
2019	57.891.752,22	148.695.410,26	(90.803.658,03)	(173.312.957,24)
2020	56.654.249,17	152.874.206,16	(96.219.956,99)	(269.532.914,23)
2021	55.085.221,02	158.926.388,26	(103.841.167,25)	(373.374.081,48)
2022	53.242.619,52	164.713.693,73	(111.471.074,21)	(484.845.155,69)
2023	51.782.525,40	169.298.363,65	(117.515.838,26)	(602.360.993,95)
2024	50.368.846,68	172.761.045,16	(122.392.198,48)	(724.753.192,43)
2025	48.485.013,25	178.321.623,57	(129.836.610,32)	(854.589.802,75)
2026	41.276.497,15	182.321.795,37	(141.045.298,22)	(995.635.100,97)
2027	39.299.273,74	185.825.024,99	(146.525.751,25)	(1.142.160.852,22)
2028	37.597.378,14	187.778.691,56	(150.181.313,42)	(1.292.342.165,64)
2029	35.855.555,07	189.398.509,56	(153.542.954,49)	(1.445.885.120,13)
2030	33.986.853,49	190.713.723,44	(156.726.869,95)	(1.602.611.990,08)
2031	32.180.042,06	191.853.947,64	(159.673.905,58)	(1.762.285.895,66)
2032	30.364.764,12	191.886.916,52	(161.522.152,40)	(1.923.808.048,06)
2033	28.842.320,69	190.930.904,37	(162.088.583,68)	(2.085.896.631,74)
2034	27.412.226,81	189.474.277,67	(162.062.050,86)	(2.247.958.682,60)
2035	26.135.219,09	186.644.060,02	(160.508.840,93)	(2.408.467.523,53)
2036	24.747.796,18	184.472.969,17	(159.725.172,99)	(2.568.192.696,52)
2037	23.475.995,12	181.411.073,96	(157.935.078,84)	(2.726.127.775,36)
2038	22.114.592,66	178.417.964,58	(156.303.371,91)	(2.882.431.147,27)
2039	20.887.736,10	174.504.822,73	(153.617.086,63)	(3.036.048.233,90)
2040	19.744.107,63	170.230.355,89	(150.486.248,26)	(3.186.534.482,16)
2041	18.479.948,92	166.594.381,83	(148.114.432,90)	(3.334.648.915,06)
2042	17.304.867,54	162.333.630,56	(145.028.763,02)	(3.479.677.678,08)
2043	16.156.497,86	157.825.230,69	(141.668.732,84)	(3.621.346.410,92)
2044	15.213.249,02	152.132.248,01	(136.918.998,99)	(3.758.265.409,91)
2045	14.335.318,02	145.986.848,82	(131.651.530,80)	(3.889.916.940,71)
2046	13.471.544,46	139.660.469,60	(126.188.925,14)	(4.016.105.865,85)
2047	12.676.771,41	133.154.123,43	(120.477.352,02)	(4.136.583.217,87)
2048	11.909.082,49	126.601.677,62	(114.692.595,13)	(4.251.275.813,00)
2049	11.236.086,47	119.663.272,03	(108.427.185,56)	(4.359.702.998,56)
2050	10.576.805,25	112.820.352,56	(102.243.547,30)	(4.461.946.545,86)
2051	9.938.978,12	106.053.634,44	(96.114.656,32)	(4.558.061.202,18)
2052	9.331.014,23	99.386.347,08	(90.055.332,86)	(4.648.116.535,04)
2053	8.729.655,93	92.945.874,01	(84.216.218,08)	(4.732.332.753,12)
2054	8.157.945,77	86.628.054,97	(78.470.109,20)	(4.810.802.862,32)
2055	7.607.350,89	80.489.886,64	(72.882.535,75)	(4.883.685.398,07)
2056	7.074.991,86	74.574.785,32	(67.499.793,46)	(4.951.185.191,53)
2057	6.561.487,87	68.890.707,79	(62.329.219,92)	(5.013.514.411,45)
2058	6.067.424,93	63.444.604,58	(57.377.179,65)	(5.070.891.591,10)
2059	5.593.352,95	58.242.540,18	(52.649.187,23)	(5.123.540.778,33)
2060	5.139.808,39	53.289.691,79	(48.149.883,40)	(5.171.690.661,73)
2061	4.707.273,85	48.590.113,90	(43.882.840,05)	(5.215.573.501,78)
2062	4.296.156,60	44.146.606,43	(39.850.449,83)	(5.255.423.951,61)
2063	3.906.752,37	39.960.314,24	(36.053.561,88)	(5.291.477.513,49)
2064	3.539.207,83	36.030.423,62	(32.491.215,79)	(5.323.968.729,28)
2065	3.193.531,38	32.354.379,15	(29.160.847,76)	(5.353.129.577,04)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = (d Exercício anterior) + (c)
2066	2.869.612,11	28.928.272,99	(26.058.660,88)	(5.379.188.237,92)
2067	2.567.232,20	25.747.145,28	(23.179.913,08)	(5.402.368.151,00)
2068	2.286.077,46	22.805.108,76	(20.519.031,29)	(5.422.887.182,29)
2069	2.025.728,71	20.095.377,81	(18.069.649,10)	(5.440.956.831,39)
2070	1.785.662,99	17.610.375,16	(15.824.712,17)	(5.456.781.543,56)
2071	1.565.281,62	15.341.903,34	(13.776.621,72)	(5.470.558.165,28)
2072	1.363.923,00	13.281.197,93	(11.917.274,93)	(5.482.475.440,21)
2073	1.180.864,88	11.418.920,31	(10.238.055,43)	(5.492.713.495,64)
2074	1.015.341,53	9.745.353,37	(8.730.011,84)	(5.501.443.507,48)
2075	866.558,38	8.250.641,87	(7.384.083,49)	(5.508.827.590,97)
2076	733.686,30	6.924.799,32	(6.191.113,02)	(5.515.018.703,99)
2077	615.863,88	5.757.687,32	(5.141.823,44)	(5.520.160.527,43)
2078	512.220,11	4.739.166,47	(4.226.946,37)	(5.524.387.473,80)
2079	421.881,82	3.859.134,87	(3.437.253,05)	(5.527.824.726,85)
2080	343.952,53	3.107.274,77	(2.763.322,24)	(5.530.588.049,09)
2081	277.479,24	2.472.720,52	(2.195.241,28)	(5.532.783.290,37)
2082	221.437,11	1.943.969,84	(1.722.532,73)	(5.534.505.823,10)
2083	174.745,02	1.509.136,39	(1.334.391,37)	(5.535.840.214,47)
2084	136.293,60	1.156.278,39	(1.019.984,80)	(5.536.860.199,27)
2085	104.977,67	873.696,80	(768.719,12)	(5.537.628.918,39)
2086	79.731,97	650.215,91	(570.483,94)	(5.538.199.402,33)
2087	59.575,80	475.540,61	(415.964,81)	(5.538.615.367,14)
2088	43.651,92	340.658,22	(297.006,29)	(5.538.912.373,43)
2089	31.240,65	238.062,40	(206.821,75)	(5.539.119.195,18)
2090	21.746,99	161.643,51	(139.896,51)	(5.539.259.091,69)
2091	14.662,09	106.266,20	(91.604,11)	(5.539.350.695,80)

FONTE: INPAS (www.inpas.rj.gov.br) - Avaliação Atuarial 2017, elaborado por Julio Machado Passos - Atuário MIBA 1.275

Disponível em: <http://www.inpas.rj.gov.br/inpas2/wp-content/uploads/2017/11/VPA_ESTUDO_ATUARIAL_2017_.pdf>

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2019

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS: 1,00

EMPRESA	TRIBUTU	MODALIDADE	RENÚNCIA			COMPENSAÇÃO					
			2017	2018	2019	INVESTIMENTO PREVISTO	EMPREGOS (DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN	IPTU	ITBI	
ALLEN RIO SERVICOS E COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA	IPTU	X	0,00	0,00	X						
	ITBI	X	0,00	0,00	X						
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						6.483,07
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	X						
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X						
	ISSQN	X	0,00	0,00	X						
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X						
		ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X						
		X	0,00	X	X						
ANDORRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SA	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X						
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X						
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	X	X						
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	X	X						
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X	X						
	ISS	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X	X						
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	ITBI	X	0,00	0,00	X						
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	TAXA OBRAS	X	0,00	0,00	X						
ANTOANE HANG CORREA - Armazém do Grão Itaipava	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	X						
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X						
	ISSQN	REDUÇÃO	1,25% (REDUÇÃO DE 75%)	1,25% (REDUÇÃO DE 75%)	X						
	ISS	X	0,00	0,00	X						
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	X						
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
ASSOCIAÇÃO FEIRINHA DE ITAIPAVA	ISSQN	X	0,00	0,00	X						
	ISS	X	0,00	0,00	X						
	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	X						
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	ISSQN	X	0,00	0,00	X						
	ISS	X	0,00	0,00	X						
BHS INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	X						
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	X						
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X						
	ISSQN	REDUÇÃO	2% (REDUÇÃO DE 60%)	2% (REDUÇÃO DE 60%)	X						
	ISS	X	0,00	0,00	X						
		ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
		X	0,00	0,00	X						
BRAZILINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	IPTU	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	ITBI	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	TAXA LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	TAXA OBRAS	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	X						
	TAXA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	X						
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	X						
	ISSQN	REDUÇÃO	1,25 (REDUÇÃO DE ATÉ 75%)	1,25 (REDUÇÃO DE ATÉ 75%)	X						
	ISS	X	0,00	0,00	X						
		REDUÇÃO	1,25 (REDUÇÃO DE ATÉ 75%)	1,25 (REDUÇÃO DE ATÉ 75%)	X						
		X	0,00	0,00	X						

EMPRESA	TRIBUTU	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	COMPENSAÇÃO			
			2017	2018	2019		EMPREGOS (DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN	IPTU	ITBI
CONFECCOES LTDA ME	TAXA VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00	880.000,00	37		07623	
	TAXA DE PUBLICIDADE	ISENÇÃO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00						
ISS	X	0,00	0,00	0,00						
ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)						
IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
ITBI	X	0,00	0,00	0,00						
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00						
TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00						
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00						
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00						
ISS	X	0,00	0,00	0,00						
ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)						
IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00						
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00						
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00						
ISS	X	0,00	0,00	0,00						
ISSQN	X	0,00	0,00	0,00						
IPTU	X	0,00	0,00	0,00						
ITBI	X	0,00	0,00	0,00						
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00						
TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	X	0,00	0,00	0,00						
TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00						
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00						
ISS	X	0,00	0,00	0,00						
ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)						
IPTU	X	0,00	0,00	0,00						
ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
TAXA DE PUBLICIDADE	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00						
ISS	X	0,00	0,00	0,00						
ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)						
IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
TAXA DE VIGILANCIA SANITARIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
TAXA DE PUBLICIDADE	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00						
ISS	X	0,00	0,00	0,00						
ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)						
IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						

EMPRESA	TRIBUTU	MODALIDADE	RENÚNCIA			COMPENSAÇÃO					
			2017	2018	2019	INVESTIMENTO PREVISTO	EMPREGOS (DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN	IPTU	ITBI	
UNIMED PETRÓPOLIS COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO	ITBI	X	0,00	0,00	0,00						
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
	TAXA DE PUBLICIDADE	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00						
	ISS	X	0,00	0,00	0,00						
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00						
	IPTU	X	0,00	0,00	0,00						
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00						
Patrimônio Incorporações e Construções - EIRELI (Hotel Ibis)	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00						
	TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00						
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00						
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00						
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00						
	ISS	X	0,00	0,00	0,00						
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00						
	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00						
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
OTTEN BRAU CERVEJARIA LTDA EPP	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
	TAXA DE PUBLICIDADE	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00						
	ISS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)						
	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00						
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
ARMAZÉM DO GRÃO LTDA (galpão do Bingen)	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00						
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00						
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)						
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00						
	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00						
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
ARMAZÉM DO GRÃO LTDA (filial do Mosela CNPJ 09.336.989/0008-50)	TAXA DE PUBLICIDADE	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00						
	ISS	X	0,00	0,00	0,00						
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)						
	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00						
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado						
ARMAZÉM DO GRÃO LTDA (sede no Castrioto CNPJ 09.336.989/0001-83)	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00						
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00						
	ISS	X	0,00	0,00	0,00						
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)						
	IPTU	X	0,00	0,00	0,00						
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00						
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00						
	TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00						
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00						
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00						

EMPRESA	TRIBUTU	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	EMPREGOS (DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	COMPENSAÇÃO		
			2017	2018	2019			ISSQN	IPU	ITBI
SANATORIO DE CORRÉAS LTDA - ME (IPU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	2.000.000,00	130		57.021,12	
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
	IPU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
SOLA CONSTRUTORA LTDA (Solar de Nogueira)	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	13.784.813,00 (carta consulta)	90		72,07		
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado						
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado						
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado						
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00						0,00
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00						0,00
	ISS	X	0,00	0,00						0,00
	ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)						0% (redução de 100%)
	IPU	Isenção	Não informado	Não informado						Não informado
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado						Não informado
SOLA CONSTRUTORA LTDA (Palmeiras do Prado)	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	25.773.801,00	550		3.925,97		
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado						
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado						
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00						0,00
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00						0,00
	ISS	X	0,00	0,00						0,00
	ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)						0% (redução de 100%)
	IPU	X	0,00	0,00						0,00
	ITBI	X	0,00	0,00						0,00
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00						0,00
SPE INIRIO OLAVO BILAC INCORPORACAO IMOBILIARIA LTDA	TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00		320		14.106,57		
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00						
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00						
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00						
	ISS	X	0,00	0,00						
	ISSQN	X	0,00	0,00						
	IPU	X	0,00	0,00						
	ITBI	X	0,00	0,00						
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00						
	TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00						
GE CELMA LTDA	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00		0				
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00						
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00						
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)						
	ISSQN	X	0,00	0,00						
	IPU	Isenção	Não informado	Não informado						
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado						
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00						
	TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00						
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00						
CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	27.862.744,00 (carta consulta)	22		3.175,31		
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado						
	ISS	X	0,00	0,00						
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)						
	IPU	X	0,00	0,00						
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado						
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado						
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado						
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado						
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00						

EMPRESA	TRIBUTU	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	COMPENSAÇÃO			
			2017	2018	2019		EMPREGOS (DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN	IPTU	ITBI
			2% (redução de 60%) 0,00 0,00	2% (redução de 60%) 0,00 0,00	2% (redução de 60%) 0,00 0,00					
RADIOSERRA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	US\$ 794.929,22	9	7.856,33		
	IPTU	X	0,00	0,00	0,00					
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
ARMAZEM DO GRÃO LTDA (filial de Correás CNPJ 09.336.989/0009-30)	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	5.000.000,00	180	2.161,79		
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE PUBLICIDADE	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
TORRES DO MORIN SPE LTDA	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	30.958.623,79	90	3.104,82		
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0	0	0					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0	0	0					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
EUKALIPTUS MADEIRAS ECOLÓGICAS LTDA - ME (Solar Imperial Pedro do Rico)	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00	30.000.000,00	750	2.142,30		
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	EUKALIPTUS MADEIRAS ECOLÓGICAS LTDA - ME (Solar Imperial Bingen)	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00					
TAXAS DE OBRAS		Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		X	0,00	0,00	0,00					
TAXA DE PUBLICIDADE		X	0,00	0,00	0,00					
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		X	0,00	0,00	0,00					
ISS		X	0,00	0,00	0,00					
ISSQN		Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
IPTU		Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
ITBI		Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
14 PROCESSAMENTO E SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LTDA		IPTU	X	0,00	0,00	0,00	900.000,00	5		
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	X	0,00	0,00	0,00					
	ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
	IPTU	X	0,00	0,00	0,00					
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					

EMPRESA	TRIBUTU	MODALIDADE	RENÚNCIA			INVESTIMENTO PREVISTO	EMPREGOS (DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	COMPENSAÇÃO		
			2017	2018	2019			ISSQN	IPTU	ITBI
FUTURE TECHNOLOGIES INFORMÁTICA S/A	ITBI	X	0,00	0,00	0,00	350.000,00	70			6.483,07
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXAS DE OBRAS	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	0,25% (redução de 95%)	0,25% (redução de 95%)	0,25% (redução de 95%)					
	ISSQN	X	0,00	0,00	0,00					
GABIOBRA ENGENHARIA LTDA EPP	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	4.500.000,00	25			1.201,54
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	LG ITAIPAVA INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA - ME	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado					
TAXAS DE OBRAS		Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
TAXA DE PUBLICIDADE		X	0,00	0,00	0,00					
TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
ISS		Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
ISSQN		Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
IPTU		Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
ITBI		Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO		Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
TAXAS DE OBRAS		Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA		Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
CERVEJARIA CIDADE IMPERIAL PETROPOLIS LTDA	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	100.000.000,00	600			19.513,49
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
CARBOGRAFITE INDUSTRIAL DE SOLDAS/ CARBOGRAFITE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (NOVO)	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	2.350.000,00	37			577,87
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0,00	0,00	0,00					
	ISS	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)					
	IPTU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	ITBI	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0,00	0,00	0,00					
AB CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado	58.647.098,18	90			5.241,46
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0,00	0,00	0,00					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	ISSQN	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					

EMPRESA	TRIBUTOS	MODALIDADE	RENÚNCIA			COMPENSAÇÃO				
			2017	2018	2019	INVESTIMENTO PREVISTO	EMPREGOS (DIRETOS E/OU INDIRETOS) PREVISTOS	ISSQN	IPU	ITBI
Cenário da Montanha Residencial Empreendimentos SPE Ltda	IPU	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	ITBI	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE PUBLICIDADE	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	ISS	X	0	0	0	80.250.000,00	50		23.797,37	
	ISSQN	Isenção	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)	0% (redução de 100%)					
	IPU	X	0	0	0					
ITBI	X	0	0	0						
Sola Construtora Ltda	TAXA DE LICENÇA DE ESTABELECIMENTO	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXAS DE OBRAS	Isenção	Não informado	Não informado	Não informado					
	TAXA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	X	0	0	0					
	TAXA DE PUBLICIDADE	X	0	0	0					
	TAXA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	X	0	0	0					
	ISS	X	0	0	0					
	ISSQN	Redução	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	2% (redução de 60%)	42.365.450,00	150			

MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

RGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUA
2019

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V) R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2019
Aumento Permanente da Receita	0,0
(-) Transferências Constitucionais	0,0
(-) Transferências ao FUNDEB	0,0
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,0
Redução Permanente de Despesa (II)	0,0
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,0
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,0
Pagamento de Precatório	0,0
Pagamento de Serviço da Dívida	0,0
Pagamento de Outros Parcelamentos	0,0
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,0

FONTE: Secretaria de Fazenda